



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0054/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 43.307,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política	
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	13.882,00
Total da Ação					13.882,00
Total da Unidade Orçamentária					13.882,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28	846	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais	
0000052	4690.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.825,00
Total da Ação					4.825,00
Total da Unidade Orçamentária					4.825,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais	
0000725	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	24.600,00
Total da Ação					24.600,00
Total da Unidade Orçamentária					24.600,00
Total de Suplementações					43.307,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 43.307,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Sete Reais), como segue:

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política	
0000011	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000022	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.882,00
Total da Ação					13.882,00
Total da Unidade Orçamentária					13.882,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	846	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
0000050	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.825,00
Total da Ação						4.825,00
Total da Unidade Orçamentária						4.825,00
02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico						
13	392	1004	2068	Manutenção da Biblioteca Pública		
0000721	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais		
0000724	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00
0000726	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.600,00
0000727	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
Total da Ação						19.600,00
Total da Unidade Orçamentária						24.600,00
Total de Anulações						43.307,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						43.307,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito